



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 07/11/2017  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**INDICAÇÃO Nº. 212/2017**

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autora Vereadora:** Dirce Destro Moreira de Oliveira.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor de obras da Prefeitura, que proceda a construção de uma lombada no Morro dos Farias, próximo à residência dos irmãos Faria, no Bairro da Tapera, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A construção da lombada faz-se necessária para que os condutores de veículos diminuam a velocidade ao transitarem no mencionado local evitando acidentes, pois há muitos pedestres que por lá circulam entre eles crianças e idosos.

Diante do exposto acima solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado acima.

Sala de Sessões, 07 de Novembro de 2017.

*Dirce Destro Moreira de Oliveira*  
**Dirce Destro Moreira de Oliveira**

Vereadora